



Plano de Contingência da Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque COVID 19

1. Enquadramento da situação

1.1. O que é o Corona Vírus – COVID-19?

O novo coronavírus – SARS-CoV-2 –, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan, onde causou um surto. Este novo agente nunca tinha sido identificado em seres humanos e até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

A fonte da infeção é ainda desconhecida e estão em investigação as vias de transmissão do vírus, pelo que o plano de contingência deverá ser atualizado em função da informação científica que venha a ser divulgada e prudente na sua falta.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, por contacto direto:

- com secreções infeciosas;
- com gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra), produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



email geral@rafaelduque.pt

tel 249 760 205

Rua General Humberto Delgado, N° 4 e 6
2140-127 Chamusca

- o das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, pelo contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

1.2. Tempo de incubação, sintomas e formas de manifestação

O tempo de incubação do vírus ainda se encontra sob investigação. Por analogia com outras viroses do mesmo género considera-se prudente contar com 14 dias.

Os principais sintomas são: (1) febre, (2) tosse, (3) dificuldade respiratória, ou (4) cansaço.

As formas de manifestação são infeção respiratória aguda, requerendo ou não hospitalização. Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.



2. Plano de contingência

2.1. Identificação dos efeitos no funcionamento da Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque

A equipa afeta à Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque é composta por 2 trabalhadores, que desempenham funções: (1) administrativas e (1) conselho de administração.

2.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19

- Sala de “isolamento”

Localiza-se no rés-do-chão do Edifício Sede da Fundação, no Núcleo Museológico Tauromáquico Eng. Jorge Duque, próximo da casa de banho.

- Grupo coordenador

- João Pereira Duque -presidente do conselho de administração
- Jorge Duque - tesoureiro do conselho de administração

Compete ao conselho de administração:

- Fazer aplicar o plano aprovado;
- Gerir estrategicamente os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- Gerir o processo de comunicação interna;



- Informar / notificar as entidades regionais de saúde, sempre que necessário.
- Desenvolver e implementar o Plano de Contingência;
- Afetar os meios necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas;

•Contactos úteis

SNS 24 – 808 24 24 24

Unidade de Saúde Familiar da Chamusca – 249 769 170

Delegado Saúde – 808 24 24 24

Autoridade de Saúde Local : 243 303 236

usp.leziria@arslvt.min-saude.pt<mailto:usp.leziria@arslvt.min-saude.pt>



• **Equipamentos e produtos**

Elencam-se os equipamentos e produtos necessários para uma atuação eficaz e respetiva localização:

Equipamentos e Produtos	EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO	
	Sala de isolamento –	Casa de Banho
Máscaras descartáveis	1	
Luvas descartáveis	4	
Caixote do lixo com acionamento por pedal	1	1
Sacos de plástico (50 micra)	1	rolo
Álcool 70º	1	1
Solução de base alcoólica	1	1
Lenços de papel	2	2
Papel higiénico	---	1
Termómetro digital	---	Cutâneo
Pacote de bolachas	1	---
Água engarrafada (0,5l)	1	---
Pacotes de sumo de fruta	2	---
Batas descartáveis	---	1
Telefone fixo	---	---
Caixa de primeiros socorros	---	1

• **Sessão de esclarecimento dos trabalhadores**

Será realizada uma sessão de esclarecimento da equipa da Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque sobre as ações de prevenção da transmissão do COVID-19 a implementar e sobre os procedimentos a realizar em casos de identificação de trabalhador(es) ou visitantes suspeitos de infeção por COVID-19.



3. Procedimentos num caso suspeito

Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um trabalhador da Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa um elemento do GL (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento” definida no Plano de Contingência.

Da mesma forma, o(s) visitante(s) com sinais e sintomas compatíveis com COVID-19 deverão ser conduzidos para a área de isolamento estabelecida para o efeito.

A pessoa com sinais e sintomas de COVID-19 deverá colocar máscara. Os cuidadores deverão também colocar máscara e luvas e usar bata (em caso de contacto com secreções da pessoa doente).

Antes de contactar o SNS 24, o cuidador, ou o adulto suspeito de infeção deverão:

- Retirar a temperatura e registar.
- Registar episódios de tosse e de dificuldades respiratórias observadas, bem como o historial desses sinais e sintomas nos dias anteriores.
- Registar informação sobre o eventual contacto com pessoas infetadas ou suspeitas de infeção, ou estadia em áreas com transmissão comunitária ativa, nos 14 dias anteriores.



Resumem-se os critérios de suspeita no quadro seguinte:

CRITÉRIOS CLÍNICOS		CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa ¹ nos 14 dias antes do início de sintomas. OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas.

Se forem reunidos os critérios definidos no quadro anterior², será contactado o serviço “SNS 24” – 808 24 24 24 – preferencialmente, via telemóvel, quer pelo adulto suspeito de infeção (trabalhador ou visitante) quer pelo cuidador.

Sendo validada a suspeição de infeção por COVID-19, serão fornecidas máscaras a todos os trabalhadores e visitantes que estiveram em contacto com a pessoa suspeita de infeção, prosseguindo as atividades da forma mais normal possível, no mesmo espaço em que se encontram.

Seguir as recomendações emitidas pelo SNS 24.

¹ Áreas com transmissão comunitária disponíveis em <https://www.dgs.pt/pagina-de-entrada3/corona-virus/organizacoes-internacionais.aspx>

² Definição baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC).



4. Procedimentos perante um caso suspeito validado

Em caso de validação do suspeito de COVID-19, pela DGS/Autoridade de Saúde Local, a FRMRND será informada dos resultados dos testes laboratoriais.

A área de isolamento deverá ficar interdita até à validação da descontaminação pela Autoridade de Saúde Local.

A FRMRND deverá providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento e reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado.

Armazenar os resíduos em saco plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que após ser fechado deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

5. Procedimento de vigilância de contactos próximos de caso confirmado

Os trabalhadores que tiveram contacto com caso suspeito validado manter-se-ão em observação, de acordo com o grau de risco de exposição (baixo ou alto risco), sendo que é considerado:

- “Baixo risco de exposição” (casual), se um trabalhador teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado ou que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as



medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

- “Alto risco de exposição” é definido como trabalhador do mesmo posto de trabalho ou que esteve face-a-face com o Caso Confirmado em espaço fechado, designadamente, com partilha de objetos.

Perante o risco identificado, apresentam-se no quadro seguinte as ações a desenvolver:

“alto risco de exposição”	“baixo risco de exposição”
<ul style="list-style-type: none">- Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse, ou dificuldade em respirar;- Restringir o contacto social ao indispensável;- Evitar viajar;- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.	<ul style="list-style-type: none">- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;





ANEXO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA
Registo em Caso de Suspeita de Coronavírus (COVID-19) *

A - Ocorrência na Fundação _____

B - Ocorrência no domicílio _____

Nome _____
Funções: _____ Contato: _____
C.Saúde: _____

Dia	Hora	Nome de quem contactou a Linha Saúde 24

Ocorrência (sintomas):

Data de início:
Sintomas atuais:

Orientação da Linha Saúde 24:

--

* Campos a preencher de acordo com o aplicável

NOTA: Preencher o registo em caso de suspeita de Coronavírus (COVID-19) no dia em que a situação ocorrer e enviar para o mail: geral@f.rafaelduque.pt



email geral@f.rafaelduque.pt

tel 249 760 205

Rua General Humberto Delgado, N° 4 e 6
2140-127 Chamusca



O Conselho de Administração

Presidente

João Pereira Duque

Tesoureiro

Jorge Alexandre de Oliveira Duque

Secretário

Manuel Francisco Valério Romão



[email geral@f.rafaelduque.pt](mailto:geral@f.rafaelduque.pt)

tel 249 760 205

Rua General Humberto Delgado, N.º 4 e 6
2140-127 Chamusca